



**MUNICÍPIO DE CUBA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Ata Nº16**  
**26-09-2024**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Cuba, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos.-----  
-----  
-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----  
-----

**1- INFORMAÇÕES;** -----

**2- RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** -----

**3 - ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.** -----

**ORDEM DO DIA:** -----  
-----

1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade municipal, feita nos termos da alínea c) do nº.2 do artigo 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no período de **01/06/2024 a 31/08/2024. Para conhecimento.** -----  
-----

2 - Apreciação e votação da Revisão n.º 2 ao Orçamento e às GOP'S 2024. **Para deliberação;** -----  
-----

3 - Proposta de júri do procedimento para provimento de cargo dirigente intermédio de 4º grau, Chefe de Subunidade de Educação, nos termos do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual. **Para deliberação;**-----  
-----



4 - Apreciação e aprovação do Projeto do CRO – (Centro de Recolha Oficial de Animais de Cuba – Fase 2), atendendo a que o mesmo ultrapassa os 10% da despesa de investimento de 2024, conforme exigência consignada no n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. **Para deliberação;**

-----  
-----

5 - Proposta de contratação de Empréstimo de longo prazo, pelo período de 20 anos, pelo montante de 268.180,00€ para fazer face à contrapartida do município na empreitada 2 do CRO de Cuba – Centro de Recolha Oficial de Animais de Cuba. **Para deliberação;**

-----

6 - Proposta de contratação de Empréstimo de longo prazo, pelo período de 20 anos, pelo montante de 64.146,59€ para fazer face à contrapartida do município nos seguintes projetos comunitários do Alentejo 2030:

6.1. - **Qualificação do Espaço Público adjacente ao Centro Cultural de Cuba**, visando a ampliação do número de lugares de estacionamento; -----

6.2. - **Qualificação do Espaço Público adjacente ao Poço de São Vicente, em Cuba;** -----

6.3. - **Qualificação do Espaço Público adjacente à Escola Profissional**, visando a criação de um novo parque de estacionamento; -----

6.4. - Refuncionalização de **Equipamentos Coletivos – Largo da Praça** em Faro do Alentejo; -----

6.5. - Refuncionalização de **Equipamentos Coletivos – Largo da Praça** em Faro do Alentejo; - **Para deliberação;**

-----  
-----

7 - Apreciação e votação das taxas de **IMI (Imposto Municipal de Imóveis)**, a estipular em setembro de 2024 para vigorarem no ano económico de 2025; **Para deliberação.** -----

-----

8 - Apreciação e votação da taxa de **Derrama sobre o lucro tributável e não isento de IRC**, a estipular em setembro de 2024 para vigorar no ano económico de 2025; **Para deliberação.** -----

-----

9 - Apreciação e votação da **participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunstância territorial correspondente ao concelho de Cuba**, a estipular em setembro de 2023 para vigorar no ano económico de 2024; **Para deliberação.** -----

-----

10 - Apreciação e votação da **Taxa Municipal dos Direitos de Passagem**, a estipular em setembro de 2024 para vigorar no ano económico de 2025; **Para deliberação.** -----

-----

11 - PAPERSU 2024/2030 – Plano municipal de ação visando a Execução do Plano estratégico de resíduos sólidos urbanos. Apreciação e votação da proposta final. **Para deliberação;**

-----

3

12 - Projeto de Orçamento e Projeto de Atividades Anuais e Plurianuais, ano de 2024 do Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda. E.M., para conhecimento e controlo quer do órgão executivo, quer do órgão deliberativo da entidade pública participante – Município de Cuba, conforme consignando no art.º 42.º n.º 1 alíneas a) e b) da Lei n.º 52/2012, de 31 de agosto na sua redação atual. **Para emissão de parecer.**-----  
-----

13 - Apreciação e votação da Adenda ao Acordo de Colaboração entre o Turismo de Portugal e o Município de Cuba no âmbito da Linha de Apoio à Valorização do Interior, que inclui apoios financeiros não reembolsáveis e apoios financeiros reembolsáveis – Projeto do Ecopark do Alentejo Central; **Para deliberação.** -----  
-----

O Presidente da Mesa saudou todos os presentes, declarou aberta a sessão e pediu para que fosse feita a chamada. -----  
-----

**Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros:** -----

João Duarte Oliveira Brito Palma; -----

Carlos José Maltez Almeida; -----

Francisco Eduardo Beißudo Galinha;-----

Helena Sofia Pereira Ferreira Lança; -----

Teresa José Leão Isidro Galó; -----

José Francisco Ribeiro Roque; -----

Francisco Manuel Carapuça Fitas; -----

André Chaveiro Vargas;-----

Dulce de Fátima Remechido Carvalho Vasco; -----

Luís Carlos Cardoso Varela; -----

Luís António Botecas Varela; -----

Pedro Miguel Galinha Machado; -----

Júlia Maria Mourata Costa Baltazar; -----

Fernando Manuel Corexo Candeias ; -----

José António Cardeira Machado; -----

António Francisco Fragoso Ramos;-----

Diogo José da Silva Machado; -----  
-----

3

**Faltaram a esta sessão os seguintes deputados :** -----

Bruno Filipe Pacheco Arvanas; -----

José Alberto Lança Pacheco-----

Estiveram também presentes nesta sessão, o Presidente João Português, o Vice-Presidente Filipe Chora, a Vereadora Sandra Serrano, os Vereadores Hugo Soudo e Jorge Caixeiro, e o Chefe de Divisão Dr. Vítor Fialho. -----

**Antes da Ordem do Dia :** -----

**1 – INFORMAÇÕES ;** -----

**Presidente Assembleia** – deu conhecimento da correspondência recebida. Enumerou os eventos onde a Assembleia esteve representada. -----

**2 – RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** -----

**A ata da sessão anterior foi aprovada por maioria, com duas abstenções.** -----

**Não se registaram intervenções.** -----

**3– ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO ;** -----

**Deputada Teresa Galó** – leitura de uma Tomada de Posição em relação ao ano letivo 2024/2025. -----

**Tomada de Posição Transferência de Competência Educação – Ano letivo 2024/2025**

*O Processo de Transferência de Competências para as autarquias na Área da Educação teve início em 1984, sempre alicerçado numa interpretação tendenciosa do princípio da descentralização e, mais recentemente do princípio da subsidiariedade. As reais intenções, porém, estiveram sempre à espreita, sob uma linguagem mais ou menos clara, lá se ia adiantando a ideia do não aumento, ou até da diminuição da despesa do Estado com a Escola Pública, num claro processo de desresponsabilização dos sucessivos Governos com esta função social do estado.*

*Enquanto se propalava a proximidade, avançava-se nos cortes na estrutura desconcentrada dos vários Ministérios da Educação, enquanto se defendia a descentralização concentravam-se nas autarquias as funções anteriormente exercidas pelos órgãos de gestão das escolas, aprisionando o princípio da autonomia do poder local a uma teia de encargos, de burocracia centralizada, sem recursos que permitissem travar o*

*subfinanciamento crónico da Escola pública e, conseqüentemente a sua desvalorização. Foi e, lamentavelmente, é assim, apesar do enorme esforço que muitas autarquias empenham na defesa da Escola Pública.*

*O processo de transferência de competências para os Municípios, previsto na Lei n.º 50/2018, constitui uma clara desresponsabilização do poder central de áreas sociais geradoras de descontentamento, que, resulta da falta de investimento público que garanta as respostas adequadas às necessidades dos cidadãos.*

*Com o Decreto-Lei n.º 21/2019, o governo transferiu para as autarquias, competências na área da educação, algumas indevidamente retiradas às escolas, e, desresponsabilizou-se de problemas que têm vindo a gerar frequentes e justos protestos e insatisfações de pais, alunos, trabalhadores não docentes e professores.*

*Quando o Governo à data, decidiu impor o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, garantiu que iria transferir os meios financeiros necessários ao pagamento das competências transferidas e que por isso as competências transferidas não iriam onerar os orçamentos municipais.*

*Acontece que tal não corresponde à verdade, porquanto os meios financeiros são claramente insuficientes para pagamento das competências transferidas.*

*Esta transferência constituiu um acréscimo de responsabilidades dos municípios, num quadro de subfinanciamento, que, porá em causa o direito universal de acesso à Escola Pública gratuita e de qualidade. Decisões sobre a organização da educação e do ensino em função das opções seguidas e da disponibilidade de recursos existente em cada município põem em grave risco o caráter universal do direito constitucional à educação.*

*O Governo, com este Decreto-Lei, procurou alijar para o Poder Local responsabilidades que devem pertencer ao Governo e às escolas e agrupamentos. Contudo, o Governo continua a manter a decisão sobre o que de mais importante nas escolas poderia contribuir para o sucesso educativo das crianças e jovens, tal como constituição de turmas, organização dos horários, apoio a crianças que dele necessitam ou a organização de estruturas intermédias de gestão. Sobre estas matérias deverá caber às escolas e agrupamentos decidir, num quadro de reforço da sua autonomia, e não a outras entidades.*

*O governo, com o Decreto-Lei n.º 21/2019, ao invés de descentralizar, (re)centraliza, uma vez que transfere para os Municípios competências que hoje são exercidas pelos órgãos de gestão das escolas e agrupamentos.*

*A experiência demonstra que esta opção é um erro, levando ao acentuar de assimetrias entre escolas de diferentes municípios e à desresponsabilização do Estado pelo financiamento da Escola Pública, pondo em causa a igualdade de oportunidades e comprometendo o direito a uma educação de qualidade para todos.*

*Considerando que:*

*a) Relativamente aos transportes escolares, o D.L. 21/2019 veio introduzir alterações substanciais ao atual regime, ampliando o acesso aos transportes escolares, que sendo positivas, colocam problemas de difícil*

resolução, quer a nível logístico, quer a nível financeiro e que não estão acautelados, tanto maiores quanto mais marcada for a sua dispersão geográfica e populacional e mais fraca a rede de transportes públicos existente.

b) No que se refere ao Apoio Alimentar é alargada a competência de gestão dos refeitórios escolares (artigo 35º) para fornecimento de refeições, aos estabelecimentos de ensino de 2º e 3º ciclos do básico e secundário. Este alargamento teve um forte impacto financeiro e na operacionalização dos processos inerentes a esta gestão.

c) A contratação de pessoal e a gestão de recursos humanos assumem um caráter muito preocupante uma vez que, o número de funcionários a transferir suporta-se numa portaria que estabelece critérios desajustados das necessidades reais das escolas, embora desde 2020 tenha já sido objeto de duas alterações. E a realidade e a experiência confirmam a inadequação do rácio e o consequente comprometimento do normal funcionamento da escola, quer ao nível da segurança e vigilância dos alunos, quer ao nível do trabalho administrativo.

Ainda no âmbito da gestão das competências em matéria de pessoal não docente importa referir que o DL 21/2019, de 30 de janeiro, não atenta um conjunto de outras obrigações legais: saúde e segurança no trabalho, trabalho extraordinário, fardamento, formação, progressão nas carreiras entre outras que ficaram à vontade e encargo de cada município e, que anteriormente não eram respeitadas pelos sucessivos Ministérios da Educação, numa clara violação dos direitos dos trabalhadores e da legislação laboral em vigor.

Assim se aprofunda o desequilíbrio entre a despesa e a receita, decorrente do necessário e justo aumento das componentes remuneratórias, incluindo horas extraordinárias, às quais há que somar custos indiretos, resultando em défices de milhões de euros.

d) As áreas de conservação e manutenção dos equipamentos educativos foram as que, ao longo dos anos, mais têm sido alvo de desinvestimento e subfinanciamento, nomeadamente a construção e requalificação do parque escolar do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, tendo sido também transferidas para os municípios as competências no âmbito da contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações.

e) No que respeita à Requalificação do Parque escolar e Construção de Novas Escolas não se pode ignorar o estado de subfinanciamento dos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º Ciclo do ensino básico e do ensino secundário, o estado de degradação em que as muitas escolas se encontram, a ausência de equipamentos, nomeadamente ginásios e pavilhões desportivos, assim como a insuficiência dos respetivos quadros de pessoal, tanto de assistentes operacionais e assistentes técnicos, como de profissionais de apoio à ação educativa. A perspetiva de garantir que a atual despesa com as competências que pretendem transferir seja repartida pelos municípios, deixa um ónus e uma pressão para que estes passem a assegurar responsabilidades financeiras que até hoje os governos nunca assumiram

*O Programa para a Requalificação de Escolas, mesmo tendo mapeado 451 escolas, não integra todas as escolas em situação de elevada degradação (e muito menos a construção de equipamentos em falta nessas escolas), nem aí se encontram respostas para novas construções para ampliação da rede educativa.*

*O Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses para o financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas dos 2º e 3º Ciclos e do Ensino Secundário, subscrito em julho de 2023, não assegurou as garantias devidas aos municípios acrescentando incertezas e fatores de preocupação quanto à resposta a um problema que assume particular gravidade.*

*f) O Funcionamento das Comissões de Acompanhamento e Monitorização do processo de transferência de competências, na área da educação, demonstrou-se deveras importante permitindo aos Municípios em que funciona uma fundamentada demonstração do subfinanciamento deste processo e da falta de instrumentos do Ministério da Educação em várias áreas.*

*g) O desinvestimento e subfinanciamento crónico da Escola pública são uma evidência, mantém-se a necessidade de legislação de carácter universal e com fórmulas de financiamento claras, que não se encontra contemplada.*

*Importa sublinhar que as Lei do Orçamento de Estado de 2019, 2020 e 2021 não estabeleceram o normativo do Fundo de Financiamento da Descentralização. Embora o Fundo de Financiamento da descentralização tenha sido regulamentado em 2022, este fundo continua a não ter fórmulas claras de financiamento das várias subáreas transferidas, nem teve o reforço suficiente para suprir as carências identificadas, mantendo no geral os valores apurados com a despesa do Ministério da Educação nessas áreas no ano de 2018.*

*Ao que acresce ainda a complexidade e irracionalidade do modelo de reporte, que, visa, por um lado, subavaliar os gastos efetivamente ocorridos, no sentido de justificar como adequado o montante transferido e, por outro, transforma os municípios em meros agentes administrativos.*

- A questão central neste processo de transferência de competências na área da educação é mesmo a da universalidade do direito à educação, a universalidade no acesso à educação e à Escola Pública, e a universalidade nas condições que garantam e propiciem o sucesso educativo, e que com a aprovação deste diploma passariam a estar pulverizados pelos municípios, suscitando preocupações sobre a existência de uma política nacional de educação e ensino, que é também garante de desenvolvimento individual e social.
- A experiência confirma que não se trata de um verdadeiro processo de descentralização de competências para as autarquias locais. Na verdade, o que se verifica é um grande retrocesso, com base nos seguintes aspetos:
- Não salvaguarda do princípio da universalidade no direito à educação;

- Não garante o caráter público da gestão e exercício das várias “competências transferidas”; Contraria o princípio essencial da existência de uma delimitação clara de competências entre os diversos níveis de administração, realçando a necessidade de criação de Regiões Administrativas com competências próprias;
- *Devido ao subfinanciamento crónico da Escola Pública, adensam-se diversos problemas de natureza financeira e orçamental na gestão autárquica;*
- *Provoca dificuldades no funcionamento geral dos serviços, exigindo soluções diferenciadas nas estruturas municipais e no reforço de trabalhadores em várias áreas, acrescendo ao esforço financeiro e administrativo das autarquias;*
- *Causa dispersão na definição das prioridades de intervenção descentrando as autarquias locais do que deviam ser as suas preocupações centrais;*
- *Transmite um sinal errado às populações do que devia ser um verdadeiro processo de descentralização com consequências imediatas e futuras.*

*Assim, a Assembleia Municipal de Cuba, reunida no dia 26 de setembro de 2024 delibera:*

- 1) Solicitar que o Município de Cuba desenvolva um conjunto de ações com vista o esclarecimento da comunidade educativa e da população em geral, identificando a análise realizada no âmbito das Comissão de acompanhamento e monitorização e dos meios que a transferência de competências para as autarquias pressupõe e da seu impacto na Escola Pública, nomeadamente através do agendamento de uma sessão específica do conselho Municipal de Educação.*
- 2) Exigir a suspensão do processo de transferência e a retoma das negociações com os Municípios com base no pressuposto que a questão central neste processo de transferência de competências na área da educação é a da universalidade do direito à educação, a universalidade no acesso à educação e à Escola Pública, e a universalidade nas condições que garantam e propiciem o sucesso educativo, objetivos incompatíveis com a desresponsabilização do Estado por esta competência.*
- 3) Solicitar ao Ministério da Educação ponto de situação atualizado sobre a estratégia de gestão da rede educativa, o financiamento e calendário a implementar no âmbito da construção, requalificação e modernização de edifícios escolares, incluindo cronograma de financiamento ou calendarização para a remoção de coberturas de amianto*
- 4) Solicitar ao Governo que salde as dívidas acumuladas desde 2022 e que reforce as verbas previstas para 2024 e anos seguintes.*

**Declaração sobre a Falta de Condições de Segurança no Parque Infantil da  
Escola EB1 JI Fialho de Almeida**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,  
Exmos. Srs. Membros do Executivo,  
Caros Colegas, Membros da Assembleia Municipal ,*

*À semelhança do que tem vindo a suceder em outras assembleias, os membros do Partido Socialista, vem mais uma vez, alertar esta Assembleia para a urgente necessidade de intervenção no parque infantil da Escola EB1 JI Fialho de Almeida, que diariamente acolhe cerca de duas centenas de crianças do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.*

*De acordo com informação da página 37 do Boletim Municipal de Setembro de 2024, onde se refere que a CMC “aproveitando particularmente o período de interrupção letiva” para a realização de “várias obras de requalificação no parque escolar de modo a melhorar as condições físicas dos locais de aprendizagem das crianças e jovens do nosso concelho, proporcionando um ambiente mais adequado para o ensino e aprendizagem nas nossas escolas”. Contudo, a realidade do primeiro dia de aulas confirmada por crianças, educadores, professores, técnicos auxiliares e encarregados de educação foi bem diferente da supracitada. O arranque do ano escolar ficou marcado pela falta de condições de segurança do parque infantil desta escola e, para muitos, foi vivida com desilusão e desânimo.*

*Relembramos que, segundo a Lei n.º 50/2012, relativa à gestão do espaço público, os municípios têm o dever de garantir que todos os equipamentos de lazer, especialmente os destinados a crianças, cumprem as normas de segurança e manutenção regulares. Além disso, o Decreto-Lei n.º 203/2015, que estabelece os requisitos de segurança para parques infantis, obriga as autarquias a manter estes espaços em condições que assegurem a proteção das crianças, o que não vindo a acontecer. Para além do mais, todos os equipamentos, desde os escorregas aos baloiços, tem de estar de acordo com as normas europeias de segurança (EN 1176 e EN 1177), tal como o piso adequado para amortecer eventuais quedas, prevenindo assim, lesões graves.*

*Outra situação que consideramos preocupante é a falta de técnicos auxiliares na prestação de apoio condigno a estas 200 crianças de pré-escolar e primeiro ciclo, sobretudo à hora de almoço. Nos últimos dias, a situação tem-se agravado verificando-se a presença de apenas duas técnicas para apoio a 100 refeições de 100 crianças com idades compreendidas entre os 2 e os 5 anos, e de um técnico para acompanhar e orientar 100 alunos de 1º ciclo; e falta de técnicos operacionais nas salas do pré-escolar.*

*Apelamos a que estes problemas sejam resolvidos de imediato. As crianças são o futuro da nossa terra. Se não garantirmos a segurança delas hoje, estaremos a falhar enquanto comunidade. Como disse Nelson Mandela: “Não há revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata as suas crianças.”*

---

**Presidente Câmara** – passou a palavra à Vereadora Sandra Serrano para esclarecimentos sobre o assunto. -----

---

**Vereadora Sandra Serrano** – *saudou os presentes e disse “ antes de mais congratulo os membros da Assembleia Municipal por falarem num dos temas que é de grande preocupação para o Município , nomeadamente para este Executivo, e dizer que de facto a Transferência de Competências na Área da Educação tem tido um conjunto de constrangimentos que nós desde sempre identificámos. Antes da Transferência de Competências foi feita uma visita a todo o edifício escolar, onde os técnicos que fizeram essa visita identificaram um conjunto de situações bastante problemáticas, desde falta de lâmpadas, vidros partidos, condições que colocavam, essas sim, em grande risco a segurança das crianças e que o Município desde logo começou a desencadear esforços no sentido de colmatar essas mesmas necessidades. Há um subfinanciamento para a requalificação do Parque Escolar, é verdade que essas situações além de identificadas têm estado a ser acompanhadas pela comissão de acompanhamento e monitorização associada à Transferência de Competências na área da Educação, temos tido reuniões periódicas. Devo dizer que sobre esse assunto, uma das situações que sempre foi identificada foram as condições do parque infantil e de toda a estrutura do edifício, escola sede e pólos das várias freguesias. Não vejo o porquê do que está escrito no Relatório de atividades não corresponder à verdade, porque de facto nós desencadeamos um conjunto de intervenções em que não podemos olhar apenas para a escola sede de concelho. Em relação ao parque infantil do pré escolar e primeiro ciclo gostaríamos de ter feito logo , após a intervenção feita no pavimento do parque infantil que está na Mata, não nos foi possível porque a empresa não tinha a cor que nós queríamos, depois não tinha disponibilidade para fazer o trabalho de seguida. Devo informar, tal como o fiz com a Associação de Pais, o parque neste momento está vedado exatamente para garantir a segurança das crianças porque só vai ser intervencionado no próximo dia 7 de outubro, quando a empresa tem disponibilidade. Além do pavimento vão ser colocados baloiços, todos eles certificados. No que diz respeito ao que mencionou sobre a contratação de Assistentes Operacionais e Técnicos ,o nosso ATL teve um crescente número de crianças , até porque abrimos mais uma sala de Pré Escolar , o que quanto a nós foi muito bom, no entanto o número de refeições aumentou consideravelmente, o número de crianças a necessitarem da Componente de Apoio à Família também aumentou e nós equacionámos colocar mais técnicos, são três, eram para ser quatro. Na hora das refeições por ser exatamente uma altura muito complicada, além de termos uma técnica que vai do Pré Escolar e que faz a hora da refeição, ainda temos duas educadoras que estão afetas a esse período, nomeadamente a Professora Isabel e a Professora Mité. Isto foi feito essencialmente por serem crianças muito pequeninas, foi uma das situações devidamente articulada com a Direção da Escola. O início do ano letivo parecia vir a ser muito calmo, pela primeira vez tínhamos funcionários de todos os locais assegurados, no entanto, na primeira semana*

*duas pessoas colocaram baixas e houve mais duas pessoas que irão ser operadas no início de outubro. São estas situações que a Transferência de Competências não acautelou , antigamente quando uma pessoa tinha um período superior a uma semana de baixa a escola tinha autonomia para ir a uma bolsa de recrutamento e buscar Assistentes Operacionais que existiam naquela bolsa e que se auto candidatavam. Após a Transferência para as autarquias esse acesso foi-nos negado. É algo que nós na Comissão de Acompanhamento referimos sempre, continuamos com as mesmas dificuldades mas a ter de gerir com regras diferentes daquelas que existiam. De acordo com a dotação que nós éramos para ter na escola, temos financiados vinte e oito Assistentes Operacionais e seis Assistentes Técnicos ,ou seja, 34 pessoas de pessoal não docente, e atualmente nós temos na escola sete Assistentes Técnicos e trinta e seis Assistentes Operacionais,um total superior, isto é sete pessoas da inteira responsabilidade do Município. Tem sido um esforço grande, havendo uma coisa que não conseguimos controlar que são as baixas médicas que surgem diariamente. Muitas vezes temos pedido a outros técnicos do Município que participam nas AEC's para reforçar horários, são uma ajuda fundamental para estes défices que vão surgindo. Se tiverem mais alguma dúvida.” -----*

**Deputada Helena Lança** – compreendeu as dificuldades apresentadas, concordando em alguns pontos. No entanto, considerou que a “notícia” no boletim municipal não era transparente, não mostrando o foco na situação da escola sede e dos seus problemas. Exigiu como deputada, encarregada de educação e cidadã, mais empenho do Município. Estabeleceu uma questão em termos de prioridades, entre a abertura do evento Feira Anual de Cuba e o início do ano letivo. Terminou dizendo que iriam ficar atentos às datas estabelecidas para a intervenção no parque escolar e enaltecendo o trabalho excecional prestado pelas funcionárias do ATL, Rita e Marina, mostrando exemplos pessoais. -----

**Vereadora Sandra Serrano** – disse que iria ficar atenta ao cumprimento dos prazos mostrando a sua preocupação com a resolução dos problemas identificados. Evidenciou as especificidades das intervenções nas escolas tendo em conta que a realização das mesmas dependem dos períodos de encerramento, normalmente na primeira quinzena de setembro, coincidindo com as férias dos funcionários. Agradeceu o reconhecimento das Assistentes Operacionais em questão, justificando as competências exigidas no recrutamento e a importância do perfil de quem trabalha com crianças. -----

**Deputado José Roque** – Leitura de Moção. -----

*“ Município de Cuba contra a falta de médicos que condiciona o horário do Centro de Saúde.”*

*O direito à saúde é um direito fundamental consagrado na Constituição da Republica Portuguesa estando atualmente garantido que todos têm direito à proteção na saúde através do Serviço Nacional de Saúde Universal, Geral e tendencialmente gratuito. Incumbe ao Estado garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica aos cuidados da medicina preventiva ,curativa e de reabilitação. Foi com o Serviço Nacional de Saúde que se criou uma rede de estruturas e serviços prestadores de cuidadores de*

1

saúde com a cobertura generalizada do país onde os profissionais de saúde desempenham um papel essencial ,central e ativo na qualidade e eficiência da prestação dos cuidados de saúde. No entanto, as políticas seguidas pelos sucessivos governos para o Serviço Nacional de Saúde aumentaram as lacunas no acesso à saúde por parte dos cidadãos. No concelho de Cuba , o Município foi informado, na pessoa do senhor Presidente, que a partir do próximo dia um de outubro de 2024 entrará em vigor uma redução no horário de atendimento do Centro de Saúde do concelho. O tema foi apresentado na última reunião de Câmara, onde foi aprovada por unanimidade uma manifestação de discordância com esta decisão da Administração da ULSBA tomada de forma unilateral , algo que contraria as relações previamente estabelecidas ente o Poder Central e o Poder Local no âmbito da Transferência de Competências da área da saúde. O Município não foi consultado e a população não foi informada sobre esta decisão o que prejudica gravemente o interesse dos cidadãos do concelho composto em grande parte por uma população envelhecida que necessita de atendimento continuo e presencial. Além disso, não existem outras ofertas de serviços de saúde no concelho além dos cuidados primários. Importa ainda destacar, que um terço da população do concelho de Cuba não tem médico de família , situação que se prolonga há vários meses, o que agrava a criticidade desta medida. O Município alerta que a redução no horário de atendimento do Centro de Saúde coloca em risco a saúde dos munícipes e compromete seriamente o seu direito ao acesso gratuito e universal à saúde. Assim, e face ao exposto a Assembleia Municipal de Cuba reunida a 26 de setembro de 2024 considera que:

- se devem encetar todos os esforços para capacitar o Centro de Saúde de Cuba com profissionais de saúde adequados;
- reclamar do governo medidas urgentes para assegurar o funcionamento pleno com horários adequados das extensões de saúde garantindo por essa via, o acesso a cuidados de saúde diariamente e a garantia de médico de família para todos os utentes do concelho;
- exigir ainda a defesa e o reforço do Serviço Nacional de Saúde como serviço publico, universal, geral e gratuito como garantia de acesso a todos, a cuidados de saúde de qualidade conforme consagrado na Constituição da Republica Portuguesa.”

-----  
-----

**Deputado Carlos Almeida** -questionou o facto de na Moção não constar a redução do horário. -----  
-----

**Deputado José Roque** – explicou que a informação tinha sido dada em reunião de Câmara, e que a redução seria de 60 horas. -----  
-----

**Deputado Carlos Almeida** – esclareceu os deputados dizendo que a redução de horário foi de uma hora por dia, em vez de encerrar às 20h, encerra às 19h à exceção do dia de sábado em que o horário normal se mantém. Considerou haver alguma discrepância entre a primeira informação e a forma como está a funcionar. -----  
-----

**Deputado José Roque** – lembrou que seria sempre uma redução, neste caso de 30 horas por mês. -----

**Deputado Carlos Almeida** – considerou que mais importante que o horário seria haver médico e atendimento complementar. Confirmou que a informação foi dada pela coordenadora do Centro de Saúde,mas a decisão foi alterada depois da reunião. Acrescentou ainda que a Moção deveria ser reformulada dando enfãse à não existência de médico numa lista e num determinado horário. -----

**Deputado José Roque** – propôs a alteração do titulo da Moção, passando a constar – Município de Cuba contra a falta de médicos que condicionam o atendimento do Centro de Saúde. -----

A moção foi aprovada por Unanimidade. -----

**Presidente Câmara** - entregou uma Informação detalhada sobre os pagamentos feitos à Associação Humanitária de Bombeiros de Cuba ( informação anexa à Ata). -----

Estranhou a não existência de questões em relação ao assunto , uma vez que foi levantado nas redes sociais. -----

**Deputado Carlos Almeida** – Considerou que o dinheiro não resolve o problema, uma vez que a situação não é boa,em 2013 com menos verbas o ambiente era mais tranquilo. Disse ainda que não se deveria politizar as associações visto que estas deveriam fazer o seu caminho independentemente das cores partidárias de quem governa o concelho. Lamentou a fase menos boa que os Bombeiros estão a passar. -----

**Presidente Câmara** – lembrou que se não houvesse transferência de verbas e apoio da autarquia certamente já não existiria Associação de Bombeiros. Relembrou as várias pessoas que passaram pela associação em causa, inclusive o deputado. Finalizou dizendo que não interessa politizar, interessa sim que o movimento associativo continue a existir. -----

**Deputado José Roque** – concordou que não se deve politizar, mas que todos devem colaborar. Recordou que em dez anos da sua presença na Associação de Bombeiros nunca viu as caras ali presentes numa assembleia da mesma. -----

**ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

**Munícipe José Sota** – interveio para contar o acidente de carro e o estrago do pneu na travessa onde reside,pedindo posteriormente responsabilidades à Câmara e apresentando os prejuízos. A Câmara entregou o

processo a uma seguradora, sendo que a mesma não assumiu os danos. Lembrou o estado da rua e o pavimento que a mesma apresenta nos últimos 10 anos, o que lhe tem causado vários transtornos. -----

**Presidente da Câmara** – agradeceu a presença do munícipe lembrando que a situação já tinha sido exposta em reunião de Câmara. Explicou que a o Município transferiu a responsabilidade civil deste tipo de situações para a Companhia de seguros e que o processo foi avaliado e tratado da mesma forma que todos os outros. -----

**ORDEM DO DIA:** -----

1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade municipal, feita nos termos da alínea c) do nº.2 do artigo 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no período de **01/06/2024 a 31/08/2024. Para conhecimento.** -----

**Não se registaram intervenções.** -----

**A Assembleia tomou conhecimento.** -----

2 - Apreciação e votação da Revisão n.º 2 ao Orçamento e às GOP'S 2024. **Para deliberação;** -----

**Deputado Francisco Fitas** – considerou que as sucessivas revisões orçamentais apontam para um mau planeamento orçamental e uma má gestão. Informou que votaria contra esta situação uma vez que até a técnica responsável pelas contas diz em relatório que não são corretas as sucessivas alterações. -----

**Deputada Helena Lança** – colocou várias questões, nomeadamente, sobre a Praia Fluvial e a verba de 180 mil euros que continua para atribuição ; a retirada de verba aos bombeiros no valor de 10 mil euros; e o valor do investimento de quase meio milhão de euros na Feira Anual de Cuba, valor esse que na sua opinião poderá ser visto como investimento em termos de turismo, cultura e economia local, mas por outro poderá ser questionado uma vez que poderiam existir outras prioridades, como por exemplo, na educação, infraestruturas, saúde. Acrescentou ainda, que não estaria contra a feira, tendo participado nela como empresária, mas que seria importante haver uma análise ou estudo que permitisse justificar o investimento e perceber o impacto real nos restaurantes, nas associações e no concelho. -----

**Presidente Câmara** – respondeu ao deputado Francisco Fitas considerando as revisões ao orçamento perfeitamente normais. Esclareceu a deputada Helena quanto às questões colocadas explicando que a questão da verba para a Praia Fluvial surge da adenda do Turismo e se trata de um reforço de algumas rubricas, -----

3

possivelmente relacionadas com a construção da ASA. No que se refere à verba dos bombeiros afirmou que a mesma não foi retirada. Finalizou mostrando a importância da Feira Anual para o concelho, sobretudo o impacto ao nível do alojamento e restauração, atividades com espaços lotados nos dias em que o evento decorre e lembrou os elevados custos da organização de uma feira comparando os valores dos últimos anos e lembrando que o valor total da feira deste ano teria rondado os trezentos e vinte mil euros. -----  
-----

**Deputado Luís Botecas Varela** – considerou que o impacto da feira seria o mesmo de há muitos anos, lembrando que o Presidente no passado também foi contra o investimento que era feito. -----  
-----

**Presidente Câmara** – concordou que a Feira sempre teve impacto, mas hoje em dia será maior, assim como a sua projeção no exterior. -----  
-----

**Deputada Helena Lança** – reforçou a sua ideia solicitando estudos, números e indicadores que permitam uma avaliação do evento para que futuramente se possa confirmar ou não a estratégia utilizada. -----  
-----

**Presidente Câmara** – afirmou que não precisamos de estudos para saber o que a população sente em relação à Feira de Cuba e o orgulho que os munícipes têm no evento. -----  
-----

**Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por maioria, com 2 votos contra e 3 abstenções dos Deputados do Partido Socialista.** -----  
-----  
-----

3 - Proposta de júri do procedimento para provimento de cargo dirigente intermédio de 4º grau, Chefe de Subunidade de Educação, nos termos do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

**Para deliberação;**-----  
-----  
-----

**Não se registaram intervenções.** -----  
-----  
-----

**Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por maioria com 5 abstenções dos Deputados do Partido Socialista.** -----  
-----  
-----  
-----

4 - Apreciação e aprovação do Projeto do CRO – (Centro de Recolha Oficial de Animais de Cuba – Fase 2), atendendo a que o mesmo ultrapassa os 10% da despesa de investimento de 2024, conforme exigência consignada no n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. **Para deliberação;**

-----  
-----

**Não se registaram intervenções.** -----  
-----

**Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por maioria com 5 abstenções dos Deputados do Partido Socialista.** -----  
-----

5 - Proposta de contratação de Empréstimo de longo prazo, pelo período de 20 anos, pelo montante de 268.180,00€ para fazer face à contrapartida do município na empreitada 2 do CRO de Cuba – Centro de Recolha Oficial de Animais de Cuba. **Para deliberação;**-----  
-----

5.1 – Aprovação Encargos Plurianuais – empréstimo. -----  
-----

*Dr. Vítor Fialho – disse “ a ser possível, e isto é mais como um mecanismo à cautela e sem prescindir, como nós costumamos dizer no Direito, nestes dois pontos dos empréstimos para além do que fosse a votação propunha uma citação adicional que não estava na minha informação e que era relevante, que era, ao mesmo tempo que aprovar , aprovava também os encargos plurianuais subjacentes ao contrato, porque a minha interpretação é assim : a partir do momento em que a Assembleia Municipal aprova o contrato de empréstimo subjacente a isso está as despesas anuais que o mesmo acarreta, mas como nem sempre os auditores do Tribunal de Contas que vão fazer a avaliação pensam desse modo, eu não vejo que isto politicamente tenha qualquer impacto propunha então que conjuntamente com as deliberações ficasse também “ mais delibera a Assembleia aprovar os Encargos Plurianuais subjacentes ao Empréstimo de acordo com a Lei dos Compromissos”, depois eu articularia com a Ana e ficaria mais esse ponto. É uma questão técnica, digo à cautela porque se o Tribunal de Contas demorar dois meses ótimo, não demora quatro. Este tipo de intervenções e citações que vamos tendo com eles, que nos leva a cada vez fazer o nosso serviço o melhor possível.” -----  
-----*

**Presidente Assembleia** – confirmou com as duas bancadas não haverem objeções à proposta apresentada, considerando a introdução da alínea e a sua votação. -----  
-----

**Deputada Helena Lança – declaração de voto.** -----  
-----

*“Relativamente aos 4º e 5º pontos, não nos opomos frontalmente à proposta em discussão pela necessidade do projeto e da melhoria das condições de vida dos animais que se encontram nos estaleiros do município. No entanto, não nos é possível aceitar um conjunto de situações que levantam várias questões relativamente à*



*gestão financeira e à eficiência do município. Deixamos, neste sentido, três pontos importantes a considerar sobre as decisões do senhor Presidente do Município:*

*Falta de Proatividade: a obra do Centro de Recolha Oficial (CRO) não foi realizada após quatro anos, apesar de já existir um investimento elegível aprovado em 2020. A demora na execução da obra transparece falta de proatividade e má gestão do projeto. A decisão de não avançar com a obra na altura em que foi transferida a comparticipação no valor de 45.000 € para a realização deste projeto levou à perda de oportunidades, prejudicando tanto a eficiência do uso de fundos públicos quanto a resposta às necessidades da comunidade, para não falar na falta de respostas adequadas sobre o andamento do processo junto da CCDR e DGAE.*

*Aumento dos Custos: O aumento dos custos é preocupante e poderia ter sido evitado com uma gestão mais eficaz e um planeamento melhor. A aprovação de um investimento elegível de 139 mil euros, somado a uma comparticipação de 50 mil euros, parece indicar que o projeto estava relativamente bem financiado inicialmente, em 2020. A decisão de não avançar com a obra na altura custa-nos hoje um montante muito superior: 268.180,00€.*

*Impacto no Orçamento: Pelo facto de não se tratar de um projeto apoiado por fundos comunitários, este empréstimo conta para efeitos da dívida total do município.*

*Portanto, aumenta-se o endividamento do município, coloca-se em pressão os orçamentos futuros podendo limitar a capacidade do município de financiar outros projetos essenciais. Estas decisões levantam-nos preocupações sobre a capacidade do presidente e da sua equipa em gerir adequadamente os fundos públicos e em cumprir com os prazos e orçamentos definidos.” -----*

-----

**Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por maioria com 5 abstenções dos Deputados do Partido Socialista. -----**

**Por unanimidade, deliberou a Assembleia Municipal legitimar a assunção dos encargos plurianuais inerente ao presente contrato no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea c) do n.º 1 do art.º6 da LCPA. -----**

6 - Proposta de contratação de Empréstimo de longo prazo, pelo período de 20 anos, pelo montante de 64.146,59€ para fazer face à contrapartida do município nos seguintes projetos comunitários do Alentejo 2030:

6.1. - **Qualificação do Espaço Público adjacente ao Centro Cultural de Cuba**, visando a ampliação do número de lugares de estacionamento; -----

6.2. - **Qualificação do Espaço Público adjacente ao Poço de São Vicente, em Cuba;** -----

6.3. - **Qualificação do Espaço Público adjacente à Escola Profissional**, visando a criação de um novo parque de estacionamento; -----

6.4. - Refuncionalização de **Equipamentos Coletivos – Largo da Praça** em Faro do Alentejo; -----

6.5. - Refuncionalização de **Equipamentos Coletivos – Praça da República** em Vila Ruiva; - **Para deliberação;** -----

-----  
-----  
Não se registaram intervenções . -----  
-----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por unanimidade. -----  
-----

Por unanimidade, deliberou a Assembleia Municipal legitimar a assunção dos encargos plurianuais inerente ao presente contrato no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea c) do n.º 1 do art.º6 da LCPA. -----  
-----

7 - Apreciação e votação das taxas de IMI (Imposto Municipal de Imóveis), a estipular em setembro de 2024 para vigorarem no ano económico de 2025; Para deliberação. -----  
-----

-----  
-----  
Não se registaram intervenções. -----  
-----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por unanimidade. -----  
-----

8 - Apreciação e votação da taxa de Derrama sobre o lucro tributável e não isento de IRC, a estipular em setembro de 2024 para vigorar no ano económico de 2025; Para deliberação. -----  
-----

-----  
-----  
Deputado Carlos Almeida – declaração de voto. -----  
-----

*“ Como temos afirmado nos anos anteriores neste mandato continuamos a considerar que a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista de 1% para a taxa geral e isenção da taxa para as empresas cujo volume de negócios não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros , daria um estímulo positivo às empresas do nosso concelho e ajudava a fomentar o desenvolvimento económico do mesmo. A teimosia do Executivo em regime de permanência de não aceitação desta medida, não nos deixa outra alternativa se não o voto contra.” -----  
-----*

-----  
-----  
Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por maioria com 5 votos contra dos deputados do Partido Socialista. -----  
-----

9 - Apreciação e votação da participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunstância territorial correspondente ao concelho de Cuba, a estipular em setembro de 2023 para vigorar no ano económico de 2024; Para deliberação. -----  
-----

13

**Deputado Carlos Almeida** – declaração de voto. -----  
*“ Muitas das famílias do nosso concelho continuam a ter uma grande dificuldade em pagar as despesas do dia a dia. A autarquia tem o dever de tentar minimizar essas dificuldades . O proposto pelos vereadores do Partido Socialista de aplicar uma taxa de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicilio fiscal no concelho de Cuba parece-nos exequível e razoável. Novamente a teimosia do Executivo em não aceitar a nossa reiterada proposta só nos deixa a alternativa de votar contra.” -----*

-----  
**Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por maioria com 5 votos contra dos deputados do Partido Socialista.** -----

-----  
10 - **Apreciação e votação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem**, a estipular em setembro de 2024 para vigorar no ano económico de 2025; **Para deliberação.** -----

-----  
**Não se registaram intervenções.** -----

-----  
**Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por unanimidade.**-----

-----  
11 - **PAPERSU 2024/2030 – Plano municipal de ação visando a Execução do Plano estratégico de resíduos sólidos urbanos. Apreciação e votação da proposta final. Para deliberação;**-----

-----  
**Não se registaram intervenções.** -----

-----  
**Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por unanimidade.** -----

-----  
12 - **Projeto de Orçamento e Projeto de Atividades Anuais e Plurianuais, ano de 2024 do Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda. E.M., para conhecimento e controlo quer do órgão executivo, quer do órgão deliberativo da entidade publica participante – Município de Cuba, conforme consignando no art.º 42.º n.º 1 alíneas a) e b) da Lei n.º 52/2012, de 31 de agosto na sua redação atual. Para emissão de parecer.**-----

-----  
**Não se registaram intervenções.** -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por maioria com 5 abstenções dos deputados do Partido Socialista. -----

13 - Apreciação e votação da Adenda ao Acordo de Colaboração entre o Turismo de Portugal e o Município de Cuba no âmbito da Linha de Apoio à Valorização do Interior, que inclui apoios financeiros não reembolsáveis e apoios financeiros reembolsáveis – Projeto do Ecopark do Alentejo Central; **Para deliberação.** -----

**Presidente da Câmara** – falou sobre o histórico do processo “ *a inauguração do Ecopark foi uma situação critica em termos de tesouraria da autarquia porque neste projeto a Câmara teve de colocar perto de quatrocentos mil euros para financiar e terminar o Ecopark .Esta situação estava combinada com o Turismo de Portugal , na altura falei com o Secretário de Estado sobre a atribuição desse valor. Como vocês podem ver na adenda, a deliberação do conselho diretivo do Turismo de Portugal é de 12 de setembro de 2023, ou seja, um mês após a reunião que tivemos com o Turismo de Portugal e o Secretário de Estado , a verdade é que foi preciso quase um ano, foi preciso mudar o Governo , ser um Governo de outra cor para passado uma semana um Secretário de Estado dar um despacho positivo a uma situação que o Conselho Diretivo do Turismo de Portugal tinha decidido há um ano. Isto para dizer que, por vezes falamos muito nos interesses dos concelhos, politiquices à parte mas o que é verdade é que às vezes determinadas forças políticas quando estão no Governo fazem de tudo e boicotam outros concelhos. Neste caso foi boicotado o concelho de Cuba porque havia um aval positivo da Direção do Turismo de Portugal para dar o dinheiro à Câmara Municipal de Cuba mas o Secretário de Estado na altura em funções, Dr. Nuno Fazenda, nunca autorizou a atribuição dessa verba. Gostava que ficasse registado em Ata porque foi uma decisão de um membro do Governo do Partido Socialista que lesou gravemente os interesses do concelho de Cuba.”* -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por maioria com 1 voto contra de um deputado do Partido Socialista. -----

Por unanimidade, deliberou a Assembleia Municipal legitimar a assunção dos encargos plurianuais inerente ao presente contrato no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea c) do n.º 1 do art.º6 da LCPA. -----

## II ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Não se registaram intervenções. -----

Terminada a ordem de trabalhos, e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais, para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e por mim, secretário que a redigi.

-----  
A Ata foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da sessão. -----  
-----

O Presidente: *João Duarte Oliveira Brito Palma*.

O Secretário: *Água Isabel Borges*

Bom dia Sr. Presidente,

Abaixo a informação solicitada, a qual se remete também em anexo, em excel.

**Pagamentos efetuados à AHBVC de 2004 a 2013**

Anos	TOTAL
2004	47 859,96 €
2005	46 600,00 €
2006	49 302,00 €
2007	47 472,00 €
2008	59 673,28 €
2009	72 617,92 €
2010	48 822,64 €
2011	42 500,00 €
2012	40 375,00 €
2013	41 875,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>497 097,80 €</b>

GESTÃO P/S

**Pagamentos efetuados à AHBVC de 2014 a 2023**

Anos	TOTAL
2014	63 880,43 €
2015	64 689,51 €
2016	81 250,00 €
2017	79 288,70 €
2018	98 125,00 €
2019	72 500,00 €
2020	100 415,30 €
2021	118 561,83 €
2022	132 793,34 €
2023	125 259,35 €
<b>TOTAL</b>	<b>936 763,46 €</b>

GESTÃO C.D.V

Informa-se ainda, relativamente ao Protocolo de 2024, à data foram efetuados pagamentos que totalizam o valor de 95 989,41€.

Cumprimentos,  
Ivone Janeiro

Assistente Técnica



Câmara Municipal de Cuba  
SF - Serviços Financeiros  
Tlf: 284 419 900  
www.cm-cuba.pt

Às 16:47 de 25/09/2024, João Português escreveu: